1835

CAUSA PUBLICA
20 REIS

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
TAVIRA
Nº 3223
A1.2

Tavira

Provedoria

6

Autos de Testamento com que
faleceo Antonio Viegas Cavaco
do Sitio do Poço do Valle Fregue
zia de Santo Estevão

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos trinta, e cinco annos
sendo ao primeiro de Julho do
dito anno, nesta Cidade de Ta-
vira no meu Escriptorio Autu-
ei o Testamento, e quitaçoens
que ao diante se seguem, e pa
ra constar fiz esta autuação
que eu João Martins da Graça
Maldonado Escrivão d'ante o
Provedor de Tavira o escrevi

João Martins da Graça Mald.º

Treslado do Testamento de Antonio Veigas casado do sitio do poço do Vale Freguezia de Santo Estevão

Em Nome de Deos Amen = Saibão quantos este Testamento aberto virem que sendo no Anno do Nacimento de nosso Senhor Jezus Christo de hum de bento digo da hum de mil oito Sentos e trinta e hum Sendo aos dezaseis dias do mes de novembro do mesmo Anno aonde eu escrivão fui achamado do dito Testador Antonio Veigas cazado com Catherina Maria do Sitio do poço do Vale Freguezia de Santo Estevão o qual vendo estar nas Cazas de Sua morada o achei deitado em huma cama doente de molestia em fermidade que nosso Senhor foi servido a dar lhe mas com todo o seu perfeito Juizo e entendimento de que eu Escrivão dou e a minha fé o qual por ser pessoa conhecida de meu Escrivão me fez na forma e Maneira Seguinte = Primeiramente diz este Testador como creatura mortal nascera para morrer mais como não sabe o dia nem a hora que o levara da vida prezente desde logo pede e roga a nosso Senhor Jezus Christo que tenha de misericordia com a Sua alma pois a crião e a remio com seu precioso Sangue na arvore da vera Cruz tambem pede a virgem nossa Senhora como mai dos peccadores e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceos queirão ser seus advogadores para que levem a Sua alma para aquela gloria que foi criada e remida Amen = Em Segundo Lugar diz este Testador que levando Deos nosso Senhor da Vida prezente quer que seu corpo seja amortalhado em hum Lançol de linho

e conduzido ao Lugar costumado da sua Freguezia
cujo Lugar Será o seu parocio emcommendar-o
seu corpo e le cantará seu responço e companhi-
ando todos os cruzes das confrarias da sua Fregue-
zia fazendo tambem esta huitao no mesmo dia
do seu enterro quatro Sentos e quarenta reis de
dobres digo quatro Sentos oitenta reis o seu pa-
rocio no mesmo dia lhe diga missa de corpo prezen-
te emaltar privilegiado pela esmola de Duzentos
e quarenta reis e tambem quer que deixa cara
lhe a Sepultura acompanhem o seu corpo quinze
pobres e ledará a cada hum Sincoenta reis de esmola
e no Setimo dia de Seu Falecimento a sua Testamenteira
mande amassar dois alqueires de farinha de trigo
os quais Serepartirá pelos pobres a porta da Sua
Igreja item diz ele Testador Sedeixão aos Santos
de Sua devoção as missas Seguintes o Santissimo Sacra-
mento as almas do fogo do purgatorio o Anjo da
Sua guarda o Santo do Seu nome a Santo Cr-
tudo a São miguel São rafael o Santo ildefonço
a Senhora da boa morte a Senhora da Conceição a
Senhora do Rozario e todos estes Santos e Santas
aqui nomeados a cada hum a sua missa Item diz
ele Testador Sedeixão por Sua alma Sento e cinco-
enta missas e por Seus encargos que possa ter Sedeixão
Vinte missas e todas estas missas Serão ditas pela
esmola de Duzentos reis cada huma o qual Testador
pede e roga a sua molher Catherina Maria que por
Serviço de Deos queira ficar por Sua Testamenteira
de quem espera use de caridade com Sua alma no
cumprimento deste Seu Testamento o qual pelo Seu
trabalho lhe deixa quinze mil reis de esmola
e tambem pede a Seu filho Joze Veigas fique por
adjunto a sua Testamenteira o qual lhe deixa
de esmola tres mil reis e diz ele Testador que

dexa a sua filha Anna huma carinha que tem
no mesmo monte da parte do Nascente partindo com
huma cabaça dice ele testador que dexa a todos os seus
filhos e filhas toda a sua roupa que eles tem sem que
aja entre eles a menor deferencia e que depois deste
seu testamento comprido e todas suas satisfeitas tudo
quanto sobrar o dexa para sua molher para que
o goze e desfrute durante sua vida e por sua morte
[illegible] para [illegible] filhos e na falta destes para
seus netos que serão seus herdeiros e alem disse que tinha
acabado de fazer o seu testamento e somente queria que
seu [illegible] tudo quanto nele se contem e assim pede
as justiças de sua Magestade e tem e ellas [illegible] como
[illegible] [illegible] no tempo que a lei determi
na e por ter [illegible] conhecida de mim Escrivão de que
dou [illegible] fe [illegible] bem e [illegible] sem [illegible]
[illegible] de pessoa alguma que depois de feito o li
a presença das testemunhas que presentes estavão
e por ele testador mostrar [illegible] estava a seu
gosto [illegible] o ter mandado fazer e somente que
o que [illegible] tinha toda a força e vigor as testemun
has forão as seguintes Francisco de Mendonça Viegas
Casado e lavrador o qual assinou a rogo do testador
Domingos pereira da costa lavrador e casado Mathe
[illegible] de Brito lavrador e casado Jozé pereira lavrador
e casado Jozé Lourenço e casado e Joaquim Monteiro La
vrador e casado Francisco Jozé lavrador e casado todos estes
testemunhas moradores na mesma freguezia maiores e li
vres de serão alguma e capazes de assignarem neste tes
tamento de que eu Escrivão dou a [illegible] fe
Assigno a rogo do testador Francisco de Mendonça
Viegas com signal de letra e as mais testemunhas
todos com signal de Cruz e Eu que o fis como Es
crivão da Freguezia
Manoel de Mendonça Viegas

Disse mais o Testador que se digão mais por sua alma de seu Pai e Mãy e Tios mais os tendo visto [illegible] dos testamentos [illegible]

E não contendo mais nada o dito testamento, que dou treslado aqui bem e fielmente copiei do proprio livro que fica em meu poder, que [illegible] para o [illegible] Santo Estevão [illegible] de Janeiro de 1834 [illegible] que o fiz e copiei

Manoel de [illegible] Figueiredo

Testamento de Antonia Luiza Carneiro do Sitio do Poço do Valle freguezia de Santo Estevão termo desta Cidade de Tavira

CAUSA PUBLICA
JUNTA DOS JUROS
40
REIS

Certifico, e juro in verbo sacerdotis, que appliquei vinte Missas de esmola de duzentos reis cada huma, que por sua alma deixou em seu testamento Antonio Diegos, lavrador do sitio do Poço do Valle, Freg.ª de S. Estevão mandadas dizer por sua Mulher e Testamenteira Catharina Pereira do mesmo sitio. Por ser verdade e p.ª constar, recebida a esmola, passei a presente, que assigno. Tavira 12 de Outubro de 1834.

Missas = = 20
Esmola = 4:000 r.

O P.e Gaspar José da Silva

Certifico e juro in verbo sacerdotis, que appliquei trinta e cinco Missas de esmola de duzentos reis cada huma, que em seu testam.to deixou Antonio Diegos, lavrador do sitio do Poço do Valle, Freg.ª de S. Estevão por sua Mulher e Testamenteira Catharina Pereira do mesmo sitio, digo, mandadas pela Testamenteira pelas tenções seguintes = A' S.ra da Boa Morte e da Conceição duas Missas; = á S.ra do Rosario, e á S.to Ildefonso duas; = pela alma do Testador treze; por encargos do mesmo tres; = mais pela alma do Testador quinze. Por ser verdade, e recebida a esmola, passei a presente, que assigno. Tavira 11 de Janeiro de 1835.

Missas = = 35
Esmola = = 7:000 r.

O P.e Gaspar José da Silva

Reconheço as assignaturas supra serem verdadeiras do que dou fé Tavira 2 de Julho de 1835

João Martins da Graça Mal.do

CAUSA PUBLICA
DOS JUROS
40 REIS

Recebi da Snr.ª Catharina de Jezus viuva de
Antonio Viegas Cavaco do sitio do Poço do Va-
lle desta freguezia de Santo Estevão, a qu-
antia de mil, e oito centos reis que tanto me
pertenceo do Funeral do sobredito seu Ma-
rido; e p.ª constar, passei este que as-
signo. Santo Estevão 22 de Abril de 1834.
O Cur.ᵈᵒ Joze Francisco dos Santos

Certifico que lancei, e fiz aplicar nesta distribuição da Freguezia de
Santo Estevão noventa e trez Missas pela alma de Antonio Viegas Ca-
vaco do sitio do poço do Val desta Freguezia, assim como apliquei, e
fiz aplicar mais nove pela alma do dito testador, dezasete de encar-
gos, seis pelas almas de seus Pais, e sete aos Santos seguintes: ao Snr.
Sacram.to, Anjo da Guarda, S.to Antonio, S.to Estevão, S. Miguel, e de Cha-
pel, e ás Almas = que somão ao todo cento e trinta, e duas, as
quaes por se acharem satisfeitas, e me ser pedida esta passo
a prezente que assigno, e juro = in Parochi fide. S.to Estevão 15
de Março de 1835

O Parocho Ant.º Francisco de Mendonça

Certifico mais que a Viuva do sobred.º testador satisfez todas as
esmolas, e pensões pertencentes á Igreja, e aos pobres. S.to Estevão
15 de M.ço de 1835

O Par.º Ant.º Fran.co de Mendonça

Em nome da testamenteira Catharina Maria Viuva de Antonio Viegas
Cavaco Certifico que está de posse da esmola que lhe deixou seu mari-
do assim como tutora de seus filhos que lhe pomem tudo mais que
a elles por inventario pertenceo: Outro sim o filho do dito testador
Joze Viegas recebeo a esmola que seu Pai pelo seu trabalho lhe
deixou, p.ª ser verd.e, e não saberem ler, nem escrever rogarão
a mim q. por elles esta fizesse, e com elles assignasse. S.to Estevão 18
de Março de 1835

testamenteira
Catharina + Maria

O Adjunto
Joze + Viegas

O Par.º Ant.º Fran.co de Mendonça

Reconheço

Reconheço as assignaturas retro serem verdadeiras do que dou fé
Tavira 2 de Julho de 1835

João Mz da Graça Mat.os

Conc.am

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos trinta e cinco annos, nesta Cidade de Tavira no meu Escriptorio fiz estes autos conclusos ao Provedor Interino do Concelho de Tavira José Quintino Dias para os despachos. E eu João Martins da Graça Maldonado escrevi

Nomeyo para Promotor a José da Cruz Ferro a quem se lhe dará vista Tavira 2 de Julho de 1835

Quintino

Data

Aos dois dias de Julho de mil oito centos trinta e cinco annos nesta Cidade de Tavira, onde pelo Provedor Interino me forão dados estes autos com o despacho supra para constar fiz este termo que eu João Martins da Graça Maldonado escrevi

Cert.am

Certifico eu como notifiquei a José da Cruz Ferro Promotor nomeado para prestar juramento. Tavira 2 de Julho de 1835

João Mr.z da Graça Mald.o

T. de Juramento

Aos doüs dias do mez de Julho de mil oito centos trinta, e cinco an- nos nesta Cidade de Tavira, e casa de morada do Provedor Interino do Concelho de Tavira José Quintino Dias, onde eu Escrivão vim com os prezentes autos, e estando ahi pre- zente João da Cruz Ferro Promo- tor nomeado, o mesmo o dito Pro- vedor Interino lhe deferio o Jura- mento dos Santos Evangelhos, e do qual lhe encarregou que bem e na verdade fosse promotor nos prezentes autos para nelles reque- rer tudo que for a bem da alma do dito falecido, o que prometeo cumprir, e assignou com o dito Pro- vedor, e para constar fiz este termo que eu João Martins da Graça Mal- donado escrevi

Quintino João da Cruz Ferro

T. de Vista

E preparados que forão estes autos os continuei com vista ao Promotor João da Cruz Ferro para nelles dar o seu suporte, e para constar fiz este termo que eu João Martins da Graça Maldonado escrevi

Como se acha inteiram.te cumprida a verba tes
tamentaria junta como se mostra dos quitaçoes juntas
milhor parece naõ duvido se julgue esta por sentença,
passando-se a parte decompetente recibo. V. S.a porem
determinará como lhe parecer de Justiça
Tavira 2 de Julho de 1835 O Promotor Nomeado
João d'Oliva Fino

Data

Aos tres dias do mez de Julho de
mil oito centos trinta e cinco an
nos, nesta Cidade de Tavira onde
pelo Promotor me foraõ dados es
tes autos com a resposta supra, e
para constar fez este termo que eu
Joaõ Martins da Graça Maldona
do escrevi

Clam

E logo no mesmo dia mez, e anno
fiz estes autos conclusos ao Pro-
vedor Interino Joze Quintino Dias
para os despachar Eu Joaõ
Martins da Graça Maldonado
escrevi

Visto a reposta do Promotor, Julgo por
Sentença o testamento retro, em ordo se
cumpra, e passe a competente resolva á parte
p.a sua segurança. Tavira 3 de Julho de 1835.
O Provedor Interino
Joze Quintino Dias

Sr. Juiz

Reg.	480
Assig.	80
Sent.	100
Conta	60
	720

Conta

Aut. ção	80
Pr	60
Reg.	180
Re	400
I	300
T	300
Sellos	120
Int. de sent.	120
Cau	120
Promotor	200
	1880